



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM ISTAMBUL

Preencher a máquina ou em letra de forma

**DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

FILHO(A) DE: (Pai) \_\_\_\_\_

(Mãe) \_\_\_\_\_

NÚMERO, DATA E LOCAL DE EXPEDIÇÃO DO PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS E SOB AS PENAS DA LEI QUE, NA PRESENTE DATA, O MEU ESTADO CIVIL É:

1. ( ) SOLTEIRO (A)      2. ( ) CASADO (A)      3. ( ) DIVORCIADO(A)      4. ( ) VIÚVO (A)

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE EM UMA ÚNICA VIA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, QUE ME CONHECEM E CONFIRMAM ESTAS INFORMAÇÕES.  
**(TESTEMUNHAS SÃO OPCIONAIS).**

Turquia/ , de .

-----  
(assinatura do declarante)

TESTEMUNHA (1) : \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NÚMERO, DATA E LOCAL DE EXPEDIÇÃO DO PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2) : \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NÚMERO, DATA E LOCAL DE EXPEDIÇÃO DO PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

-----  
(assinatura da testemunha 1)

-----  
(assinatura da testemunha 2)

Solicita-se atenção para as normas brasileiras que tratam dos crimes de bigamia e de falsidade ideológica:

1) O crime de bigamia é figura tipificada no artigo 235 do Código Penal brasileiro: "Contrair alguém, sendo casado, novo casamento. Pena: reclusão, de dois a seis anos" e conforme o disposto no Código Civil brasileiro (art. 1.521, VI) as pessoas já casadas não podem contrair novo matrimônio. Nesses casos, o novo registro civil de casamento será considerado nulo.

2) O crime de falsidade ideológica é figura tipificada no artigo 299 do Código Penal brasileiro :"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa - quando o documento objeto da fraude é público; Reclusão de um a três anos, e multa - se o documento for particular."